

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 19 de Outubro de 2020.

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAD nº 14053/2020**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 1º, inciso I, alínea b, da Lei 14.065/2020, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI, CNPJ nº 13.628.123/0001-13** para fornecimento de coletes personalizados à Justiça Eleitoral do Paraná. Assim, face ao disposto:

### **I - À DIRETORIA-GERAL**

Para ratificação, em caso positivo:

### **II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**

Para registros no SIASG;

### **III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Para empenho.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA